



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000351

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 7

SUMÁRIO

- TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS.
- EXTRATOS DE DISPENSAS 011-2025, 012-2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000351

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 7

Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS

Entre:

Câmara Municipal de Vereadores de Tremedal, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.739.140/0001-49, com sede na Rua 5 de novembro, nº 09, Centro, na cidade de Tremedal - Bahia, representada pelo seu Presidente — Jose Fernandes Sanches, inscrito no CPF sob o n.º 112.242.468-02, doravante denominada TRANSFERIDORA, e a Prefeitura Municipal de Tremedal, inscrita no CNPJ sob o nº 14.243.463/0001-99, com sede na Praça Leonel Pereira, nº 10, no Centro de Tremedal, neste ato representada por seu Prefeito(a), Sr(a). José Carlos Vieira Bahia, doravante denominado TRANSFERIDA,

Considerando que a Câmara Municipal de Vereadores de Tremedal realizou a aquisição de móveis planejados, tornando certos bens anteriormente utilizados ociosos;

Considerando a necessidade de otimizar o uso dos bens públicos e atender ao interesse público;

Acordam as partes na transferência dos seguintes bens, sob as condições aqui estabelecidas:

1. Descrição dos Bens:

Nº Item	Descrição do Bem	Nº de Identificação	Localização atual	Estado de Conservação	Valor Estimado (R\$)	Observações
1	Kit de armário para cozinha inox	45	Cozinha	Ruim	100,00	
2	Mesa com 06 cadeiras	47	Cozinha	Regular	120,00	
3	Gabinete com pia	88	Cozinha	Regular	90,00	

Rua Leônicio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000351

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

Nº Item	Descrição do Bem	Nº de Identificação	Localização atual	Estado de Conservação	Valor Estimado (R\$)	Observações
4	Longarina 04 lugares M 2000	68	Secretária de Administração	Regular	100,00	
5	Base de granito para mesa	121	Cozinha	Bom	170,00	
6	Ventilador arge	136	Secretária de Administração	Regular	150,00	
7	Painel para Tv	191	Secretária de Administração	Bom	200,00	
8	Amario de aço	85,86,87	Cozinha	Ruim	270,000	
9	Telefone Intelbras	92,93,95,96,97	Secretária de Administração	Ruim	50,00	
10	Terminal Ti 301	98	Secretária de Administração	Ruim	15,00	
11	Gaveteiro 03 gavetas Fort line	33	Secretária de Administração	Ruim	20,00	
12	Gabinete c/ pia	46	Cozinha	Ruim	50,00	
13	Cadeira Secretaria	48	Secretária de Administração	Ruim	60,00	
14	Microfone mic spk pro 7k	106,107,108,109,110	Secretária de Administração	Ruim	50,00	
15	Monitor LG 19,5	124,125	Secretária de Administração	Ruim	70,00	
16	Fiat Uno Drive 1.0 Flex 4p	176	Secretária de Administração	Ruim	19.073,00	

2. Condições da Transferência:

2.1. A transferência dos bens elencados é realizada de forma definitiva e sem ônus para a TRANSFERIDA.

2.2. A TRANSFERIDA assume a responsabilidade pela manutenção e bom uso dos

2.3. bens, comprometendo-se a utilizá-los exclusivamente em atividades de interesse público.

2.3. A TRANSFERIDORA garante que os bens estão livres de quaisquer ônus ou

Rua Leônicio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000351

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

Os bens objeto deste termo são transferidos com a finalidade de otimizar a bom uso de bens públicos, em conformidade com o princípio da eficiência e da economicidade na administração pública.

4. Disposições Gerais:

4.1. Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais imediatos.

4.2. Quaisquer alterações neste termo deverão ser feitas por escrito, mediante aditivo assinado pelas partes.

5. Foro:

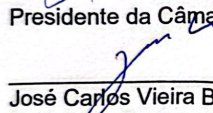
Fica eleito o foro da Comarca de Tremedal para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Transferência de Bens em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Tremedal, 03 de Setembro de 2025.

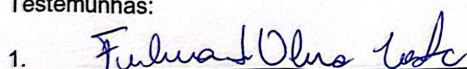

José Fernandes Sanches

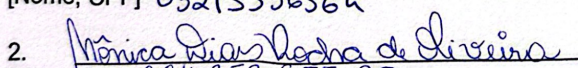
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tremedal


José Carlos Vieira Bahia

Prefeito da Prefeitura Municipal de Tremedal

Testemunhas:

1. 
[Nome, CPF] 03215396564

2. 
[Nome, CPF] 084.353.355-26

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000351

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 7

Dispensa

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
DISPENSE Nº 011/2025

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.739.140/0001-49, com sede na Rua 5 de novembro, nº 09, Centro, Tremedal – Bahia.

CONTRATADA: A F BRITO MOREIRA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 19.522.415/0001-53, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 02 (Sala), Bairro Centro, Cipó– BA, CEP: 48.450-000.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico personalizado para atender de acordo necessidade da Câmara Municipal de Tremedal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 10.699,97 (dez mil, seicentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, 19 de agosto de 2025

JOSÉ FERNANDES SANCHES
PRESIDENTE

Rua Leônicio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: cplcamaratremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000351

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 DISPENSA Nº 011/2025

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.739.140/0001-49, com sede na Rua 5 de novembro, nº 09, Centro, Tremedal – Bahia.

CONTRATADA: A F BRITO MOREIRA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 19.522.415/0001-53, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 02 (Sala), Bairro Centro, Cipó– BA, CEP: 48.450-000.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico personalizado para atender de acordo necessidade da Câmara Municipal de Tremedal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 10.699,97 (dez mil, seicentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 1.031.0001 : 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, 19 de agosto de 2025

JOSÉ FERNANDES SANCHES

PRESIDENTE

Rua Leônicio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: cplcamaratremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000351

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

DISPENSA Nº 012/2025

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.739.140/0001-49, com sede na Rua 5 de novembro, nº 09, Centro, Tremedal – Bahia.

CONTRATADA: RICARDO NUNES DE SOUZA 05048170512, inscrita no CNPJ sob o nº 18.266.562/00001-47, com sede de Rua Dois de Julho, nº 34, Centro, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Prestação de serviços auxiliares, acessórios de Comunicação, como produção de mídia audiovisual para rede social, serviços de fotografia e produção de eventos conforme necessidade da Câmara Municipal de Tremedal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, 19 de agosto de 2025

JOSÉ FERNANDES SANCHES

PRESIDENTE

Rua Leônício Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: cplcamaratremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000351

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 DISPENSA Nº 012/2025

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.739.140/0001-49, com sede na Rua 5 de novembro, nº 09, Centro, Tremedal – Bahia.

CONTRATADA: RICARDO NUNES DE SOUZA 05048170512, inscrita no CNPJ sob o nº 18.266.562/00001-47, com sede de Rua Dois de Julho, nº 34, Centro, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Prestação de serviços auxiliares, acessórios de Comunicação, como produção de mídia audiovisual para rede social, serviços de fotografia e produção de eventos conforme necessidade da Câmara Municipal de Tremedal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 1.031.0001 : 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, 19 de agosto de 2025

JOSÉ FERNANDES SANCHES

PRESIDENTE

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: cplcamaratremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49